



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
ESTADO DA BAHIA	Votos Contra
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	Votos a Favor
“Casa de Zenildo Tourinho”	
Sala das Sessões em: 06/12/2023	
PRESIDENTE	

### PARECER EM CONJUNTO

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA, FINANÇAS E SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL .

Ao analisarmos o Projeto de Lei 130/2023 de autoria do Executivo Municipal, que modifica as leis do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a do Conselho Tutelar. O Conselho Municipal dos direitos da Criança e adolescente no uso de suas atribuições legais em reunião com seu colegiado deliberaram por modificações nas Leis do CMDCA, no Fundo Municipal e do Conselho Tutelar. Tendo em vista, o dinamismo da sociedade, e os novos contextos da realidade social brasileira e principalmente o avanço das políticas públicas na área da criança e do adolescente em nossos pais e em nosso município, faz-se necessário a criação de uma Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis, desde que se faça as seguintes emendas aditiva e supressiva:

#### EMENDA ADITIVA

ART. 67 - .....

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ..

VI – adicional noturno.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
“Casa de Zenildo Tourinho”

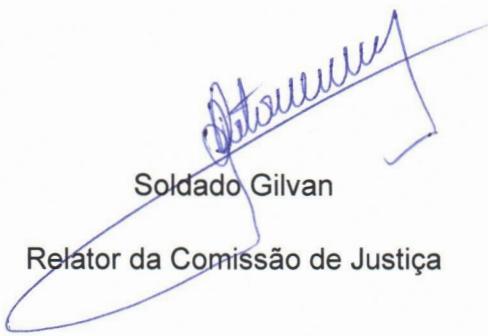
**SUPRIMIR**

Art. 35 - ...

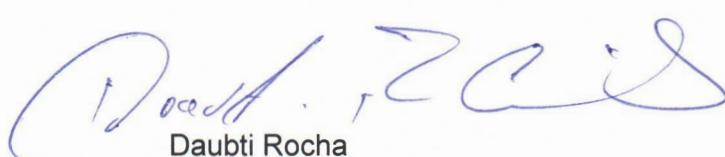
II - SUPRIMIR

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

  
Soldado Gilvan

Relator da Comissão de Justiça

  
Daubti Rocha

Relator da Comissão de Finanças